

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2021 | Edição: 91 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Presidência da República

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Exposição de Motivos

Nº 17, de 24 de abril de 2021. Resolução nº 8, de 20 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Aprovo. Em 14 de maio de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Revoga Resoluções no âmbito do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA - CNPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 2º, **caput**, da Lei nº 9.478, de 6 agosto de 1997, no art. 2º, § 3º, inciso III, do Decreto nº 3.520, de 21 de junho de 2000, nos arts. 8º e 14, inciso III, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no art. 5º, inciso III, e art. 17, **caput**, do Regimento Interno do CNPE, aprovado pela Resolução nº 14, de 24 de junho de 2019, nas deliberações da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de abril de 2021, e o que consta do Processo nº 48330.000152/2020-59, resolve:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Resoluções do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### BENTO ALBUQUERQUE

#### ANEXO

ATO	Nº	DATA	EMENTA	JUSTIFICATIVA
Resolução	2	17/09/2001	Dispõe sobre o reconhecimento do interesse estratégico da Usina Hidrelétrica Belo Monte, e dá outras providências.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	3	17/09/2001	Propõe medidas governamentais de fomento a programas de eficiência energética, e dá outras providências.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	4	05/12/2001	Implementa política de preço favorecendo o uso de GLP para a população de baixa renda.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	4	06/08/2002	Estabelece diretrizes para a ação da Agência Nacional do Petróleo - ANP na proteção do consumidor quanto a preços, qualidade e oferta de combustíveis.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	5	21/08/2002	Propõe diretrizes para a proteção do consumidor quanto a preços, qualidade e oferta de energia nos Leilões Públicos de Energia Elétrica.	art. 8º, incisos I e II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019

Resolução	7	21/08/2002	Propõe a aplicação dos Valores Normativos vigentes até a data da edição da Resolução ANEEL nº 248, de 6 de maio de 2002, para a energia gerada pelos empreendimentos que específica, e dá outras providências.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	12	17/09/2002	Estabelece diretrizes para celebração, substituição e aditamento de contratos de fornecimento de energia e para política tarifária e de preços da energia vendida pelas concessionárias ou permissionárias de serviço público de geração ou de distribuição de energia elétrica.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	13	22/11/2002	Estabelece regulamentação para o disposto no art. 4º da Medida Provisória nº 64, de 26 de agosto de 2002.	art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	19	17/12/2002	Determina a continuidade na análise dos reflexos da aplicação da metodologia de revisão tarifária periódica nas tarifas de fornecimento de energia elétrica e os seus impactos na capacidade de investimento e de prestação de serviço por parte das concessionárias de distribuição	art. 8º, incisos I e II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	1	04/04/2003	Estabelece diretrizes para a ação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na definição de critérios para cálculo do fator "X", quando da revisão tarifária periódica, a ser aplicado nos reajustes tarifários anuais dos Contratos de Concessão de distribuição de energia elétrica, na forma estabelecida nas Leis nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e nos Contratos firmados entre o Poder Concedente e as Concessionárias.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	2	22/05/2003	Estabelece diretrizes para o suprimento emergencial de energia elétrica para atendimento dos Sistemas Isolados do Norte do Brasil, em especial na região metropolitana de Manaus - AM.	art. 8º, incisos I e II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	3	22/05/2003	Define diretriz para a realização de leilões de excedentes de energia elétrica das concessionárias e autorizadas de geração, a serem realizados exclusivamente com consumidores finais, nos termos do inciso I, § 5º do art. 27 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002.	art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	10	16/12/2003	Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a fixação do Mecanismo de Representação de Aversão a Risco de Racionamento, previsto na Resolução da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - GCE nº 109, de 24 de janeiro de 2002, e dá outras providências.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	1	08/03/2005	Estabelece as diretrizes necessárias para que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP possa regular as atividades que envolvem a comercialização e o abastecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	3	18/05/2006	Autoriza a realização da 8ª Rodada de Licitações de blocos para exploração e produção de petróleo e gás natural, em 2006.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	3	24/04/2008	Estabelece diretrizes para o suprimento, em caráter excepcional, de energia elétrica interruptível à República Argentina, no ano de 2008, com obrigatoriedade de devolução de energia no mesmo ano.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	7	22/07/2008	Determina que as instalações de transmissão integrantes da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional - SIN e de distribuição de energia elétrica, amortizadas ou depreciadas, sejam incluídas nos estudos do Grupo de Trabalho criado pela Resolução CNPE nº 4, de 13 de maio de 2008, e dá outras providências.	art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	9	08/12/2009	Dispõe sobre a decisão relativa à 8ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios de petróleo e gás natural	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019

Resolução	1	28/03/2012	Autoriza a inclusão da modalidade de suprimento de energia elétrica interruptível, com necessidade de devolução da energia suprida, para a República Argentina e a República Oriental do Uruguai, e estabelece diretrizes específicas para seu fornecimento.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	2	18/09/2015	Estabelece os parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração de energia elétrica.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	4	08/12/2015	Cria o Comitê Técnico para Eficiência Energética com o objetivo de propor estratégias para a promoção da eficiência energética, bem como sua inserção no conjunto de políticas e ações para o desenvolvimento sustentável do País.	art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	1	11/01/2017	Instituir o Comitê Gestor de Informações Energéticas, com a finalidade de garantir a integração, coerência, qualidade e oportunidade de informações e estatísticas energéticas, necessárias à formulação de políticas e ações para o desenvolvimento sustentável do País.	art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
Resolução	12	12/05/2017	Estabelece os parâmetros técnicos e econômicos de licitação de concessões de geração de energia elétrica.	art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.